

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 004, 05 DE JANEIRO DE 2021**

EXCLUIR MEMBROS DO COMITÊ DE CONTROLE  
INTERNO NO IPS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Comitê de Controle Interno os seguintes servidores:

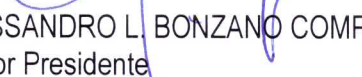
Presidente: Girlea Escopelli Gomes

Membros: 1) Bruna Pansini Mazocco  
2) Daniel Albareda de Oliveira  
3) Dianica Rodrigues Zandona Martins

Art. 2º. Esta Portaria retroage a 04/01/2021, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Serra/ES, 05 de janeiro de 2021.

  
ALESSANDRO L. BONZANO COMPER  
Diretor Presidente